

EDITAL DE CADASTRAMENTO

CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



SUMÁRIO

ANEXO I - TIPOS DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO SEBRAE/BA	3
ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO	18
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PRODUTOS	23
ANEXO IV - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	24
ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE	25
ANEXO VI - COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	27
ANEXO VII - TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2019	29



ANEXO I – TIPOS DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO SEBRAE/BA

ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
DESIGN	DESIGN DE AMBIENTE	Boas Práticas em Ambientes Comerciais - Layout e Aspectos do Visual Merchandising	✓			
		<i>Design</i> de Ambientes	✓			
		Vitrines e Expositores	✓			
	DESIGN DE COMUNICAÇÃO	Branding	✓			
		<i>Design</i> de Rótulo e Aplicações de elementos gráficos na embalagem	✓			
		Comunicação Visual	✓			
		Sinalização	✓			
	DESIGN DE PRODUTO	Desenvolvimento de Coleções	✓			
		Desenvolvimento e Implantação de Estratégia, Campanha e Ações Transmídia <i>Storytelling</i>			✓	
		<i>Design</i> de Produto Tridimensional - Artesanato	✓		✓	



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
DESIGN	DESIGN DE SERVIÇO	Design e Melhoria de Serviços	✔			
		Experiência do Usuário em Ambientes Digitais	✔			
		Passeio Virtual - Tour Virtual 360°	✔			
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO	Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentícios	✔			
		Desenvolvimento de Produto	✔			
		Prototipagem via Laboratório Aberto			✔	
		Prototipagem de Moldes de Injeção e/ou Fundição			✔	
	GESTÃO DA INOVAÇÃO	Desenvolvimento de Negócios Inovadores - Operação no Mercado	✔			
		Desenvolvimento de Negócios Inovadores - Tração e escala no Mercado	✔			
		Implantação de Processos de Gestão da Informação	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Cardápio Digital Interativo	✔			
		Consultoria <i>Omnichannel</i> Para Integração dos Canais de Vendas	✔			
		Consultoria para <i>Growth Hacking</i>	✔			
		Consultoria para Mapeamento de Fluxo de Pessoas e Inteligência de Varejo	✔			
		Desenvolvimento de Mídias Digitais de Comunicação	✔			
		Planejamento para Presença Digital e <i>Links</i> Patrocinados	✔			
		Implantação de Loja Virtual	✔			
		Planejamento para Busca Orgânica - SEO	✔			
		Realidade Aumentada para os Pequenos Negócios	✔			
		Gestão de Negócios Baseados em Análise e Inteligência em Dados	✔			
	PROPRIEDADE INTELECTUAL	Depósito de Patente de Invenção ou de Modelo de Utilidade	✔			
		Registro de Desenho Industrial	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	PLANEJAMENTO TECNOLÓGICO	Estudo de Prospecção Tecnológica	✔			
		Planejamento Estratégico Tecnológico	✔			
	MELHORIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA	Consultoria para a Implantação de Estratégias de Manejo de Moscas-das-Frutas baseadas no Controle Autocida	✔			
		Consultoria para o Monitoramento de Moscas-das-Frutas em Pomares de Frutas	✔			
		Melhoria Genética - Caprinos e Ovinos	✔			
		Fertilização In Vitro (FIV) - Rebanho	✔			
		Genotipagem para beta Caseína em Rebanhos Leiteiros	✔			
		Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF - Rebanho - Bovino	✔			
		Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF - Rebanho - Ovino e Caprino	✔			
		Melhoramento Genético na Fruticultura - Banana	✔			
		PRODUÇÃO E QUALIDADE	CADEIA DE SUPRIMENTOS	Organização e Controle de Estoque - Segmento de Beleza	✔	
Otimização da Cadeia de Suprimentos	✔					
PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	Adequação às Boas Práticas de Beneficiamento em Casas de Mel	✔			
		Avaliação de Loja	✔			
		Agricultura de Precisão: Mapa de Fertilidade de Solo	✔			
		Aplicação do método de implementação de softwares com a tecnologia BIM para o setor da construção civil (BIM)	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos	✔			
		Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos - Modalidade Compacta	✔			
		Biotecnologia da Fermentação	✔			
		Boas Práticas na Apicultura	✔			
		Boas Práticas na Pecuária de Leite e/ou Corte - Bovino	✔			
		Boas Práticas na Pecuária de Leite e/ou Corte - Ovino e Caprino	✔			
		Boas Práticas no Segmento de Beleza	✔			
		Consultoria para Acompanhamento de Projeto Piloto em BIM	✔			
		Consultoria para Criação de BIM Mandate e Plano de Implantação	✔			
		Otimização de Processos com Conectividade (IoT)	✔			
		Controle e Melhoria de Processos - Geral	✔			
		Controle e Melhoria de Processos - Indústria Gráfica	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	Controle e Melhoria de Processos - Modelagem de Produtos de Moda	✔			
		Controle e Melhoria de Processos - Otimização do Processo Produtivo Gráfico	✔			
		Elaboração de Cardápio e/ou Fichas Técnicas para Segmentos de Alimentação - Turismo, Comércio e Serviços	✔			
		Elaboração de Cardápio e/ou Fichas Técnicas para Segmentos de Alimentação - Indústria de Panificação	✔			
		Elaboração do Manual Técnico Operacional do Franqueador	✔			
		Formatação de Franquia	✔			
		Implantação ou Adequação na Operação do <i>Delivery</i>	✔			
		Implantação de Projeto de Produção Aquícola	✔			
		Implantação do Código de Barra	✔			
		Introdução e Implantação de Tecnologia de Nutrição Vegetal via Fertirrigação	✔			
		Lean Farm	✔			
		<i>Lean Manufacturing</i> - Indústria de Alimentos	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	Lean Manufacturing - Indústria da Moda	✔			
		Lean Manufacturing - Geral	✔			
		Manejo para Aumento da Produtividade na Produção de Mel	✔			
		Melhoria de Layout Produtivo	✔			
		Melhoria de Processo de Produção para o Segmento de Alimentação	✔			
		Melhoria de Processo Produtivo para o Cultivo de Camarão e ou Peixe	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Adequação para Certificação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Banana	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Café	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Geral	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Manga	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Maracujá	✔			
		Boas Práticas Agrícolas - Morango	✔			
		Modelagem e Graduação para Vestuário	✔			
		Parametrização de Processos Industriais Automatizados	✔			
Planejamento e Controle da Manutenção (PCM)	✔					



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	Planejamento e Controle de Produção - Geral	✔			
		Planejamento e Controle de Produção - Indústria da Moda	✔			
		Planejamento e Controle de Produção - Padronização de Métodos de Manufatura no Setor da Moda	✔			
		Processos de Governança em Meios de Hospedagem	✔			
		Produção de Amêndoas de Cacau de Qualidade	✔			
		Produtividade e Digitalização	✔			
		Realização de Modelagem e Simulações de Projetos em BIM	✔			
		Redução de Desperdício na Cozinha	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	CERTIFICAÇÃO/INSPEÇÃO	Auditoria Ética Comercial dos Membros da SEDEX (SMETA) para exportação - Código ETI		✔		
		Auditoria para Certificação PBQPH		✔		
		Certificação conforme norma ABNT NBR ISO 14001:2015 - Sistema De Gestão Ambiental - Segmento Automotivo		✔		
		Certificação conforme norma ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade		✔		
		Certificação conforme norma <i>Rainforest Alliance</i> para Agricultura Sustentável (RAS) - Cadeia de Custódia		✔		
		Certificação conforme norma <i>Rainforest Alliance</i> para Agricultura Sustentável (RAS) - Código de Conduta		✔		
		Certificação conforme protocolo <i>Global GAP</i>		✔		
		Certificação de Conteúdo Local Para Serviços e Equipamentos (ANP)		✔		
		Certificação de Produtos Orgânicos		✔		
		Certificação Halal – Por Auditoria		✔		
		Certificação Kosher		✔		
		Certificação de Serviços Automotivos		✔		



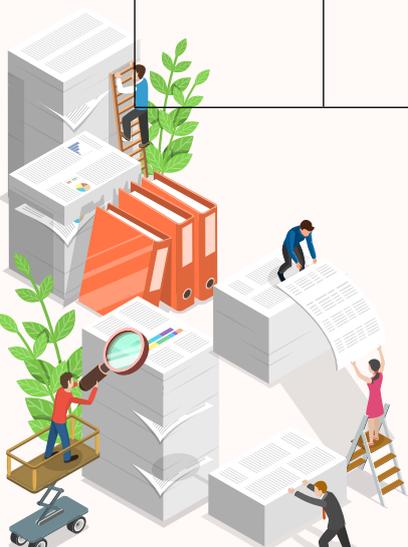
ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	Adequação à Certificação de Processos de Teste MPT.BR Nível 2	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR 11564:2021 - Normatização sobre Embalagens de Produtos Perigosos	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR 13230:11/2008 - Identificação e Simbologia	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR ISO 15189:2015 - Laboratórios Clínicos	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR 16170:2013 - Qualidade do Pão tipo Francês	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR 15575:2013 - Desempenho de Edificações Habitacionais	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade - Petróleo, Gás e Sistemistas da Indústria (Setor Petróleo)	✔			
		Adequação às Normas ABNT NBR ISO 21101:2014, 21102:2021 e 21103:2014 – Turismo de Aventura – Sistema de Gestão de Segurança, Líderes e Informações aos Participantes	✔			
		Adequação à Norma ABNT NBR ISO 22000:2019 - Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos	✔			
		Adequação à norma ABNT NBR ISO IEC 17025:2017 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração	✔			
Adequação à norma ABNT NBR ISO IEC 20000-1 2020 - Tecnologia da Informação - Gestão de Serviços	✔					



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	Adequação à Norma <i>Rainforest Alliance</i> para Agricultura Sustentável (RAS) - Cadeia de Custódia	✓			
		Adequação à Norma <i>Rainforest Alliance</i> para Agricultura Sustentável (RAS) - Código de Conduta	✓			
		Adequação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)	✓			
		Adequação ao Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (Anatel)	✓			
		Adequação à Regulamentação da Produção Orgânica	✓			
		Adequação às Normas de Qualidade e Ambientais para Serviços Automotivos	✓			
		Adequação à Série de Normas ABNT NBR ISO 12647 - Tecnologia Gráfica - Provas Digitais	✓			
		Adequação à norma ABNT NBR ISO 21401:2020 – Turismo e serviços relacionados – Sistema de gestão da sustentabilidade para meios de hospedagem	✓			
		Adequação Conforme Modelo CMMI-DEV, CMMI-ACQ e CMMI-SVC	✓			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	Adequação de Agroindústrias aos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal	✓			
		Adequação de Estabelecimentos Produtores de Bebidas Alcoólicas para Registro	✓			
		Adequação de Indústrias às Boas Práticas de Fabricação de Produtos Saneantes, de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes	✓			
		Adequação do Manejo Nutricional de Rebanho Leiteiro - Bovinocultura	✓			
		Adequação do Manejo Nutricional de Rebanho Leiteiro - Ovino e Caprino	✓			
		Avaliação de Tempo de Vida de Prateleira				✓
		Adequação à norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos Organizacionais para o Setor da Saúde	✓			
		Adequação conforme Protocolo Globalgap	✓			
		Adequação à norma ABNT ISO 13845:2016 – Dispositivos Médicos	✓			
		Boas Práticas de Higiene e Segurança dos Alimentos para o Setor de Alimentos e Bebidas - Indústria e Agroindústria	✓			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	Boas Práticas de Higiene e Segurança dos Alimentos para o Setor de Alimentos e Bebidas - Turismo, Comércio e Serviços	✔			
		Certificado de Registro Cadastral – CRC (Setor Petróleo)	✔			
		Implantação de Requisitos de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, Eficiência Operacional, Eficiência Energética e Compliance para Fornecedores – Setor Petróleo	✔			
		Implantação de Requisitos para Acreditação Hospitalar - ONA	✔			
		Melhoria da Qualidade do Leite	✔			
		Metrologia - Calibração				✔
		Metrologia - Ensaio - Avaliação de Carcaça de Bovino de Corte através de Ultrassonografia				✔
		Metrologia - Ensaio - Ensaio em Telhas Cerâmicas para a Avaliação da Conformidade/ PSQ				✔
		Metrologia - Ensaio - Serviço de Análises Laboratoriais				✔
		Preservação de Produtos por Técnicas de Congelamento e/ou Ultracongelamento	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	Qualidade do Café - Critérios SCAA - Colheita e Pós-Colheita	✔			
		Qualidade no Turismo - Implantação de procedimentos	✔			
		Rastreabilidade de Vegetais Frescos - Instrução Normativa Conjunta 02/2018 (MAPA)	✔			
		Rotulagem de Alimentos e Informação Nutricional	✔			
		Sistema APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	✔			
		Cliente Oculto - Turismo	✔			
SUSTENTABILIDADE	ÁGUA, AR E SOLO	Implantação e Manejo de Sistemas Sustentáveis de Irrigação	✔			
		Outorga de Águas Superficiais - Estaduais	✔			
		Outorga de Águas Superficiais - Federais	✔			
		Outorga de Água Subterrânea	✔			
		Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica - Ambiente Fraturado ou Cárstico	✔			
		Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica - Ambiente Sedimentar	✔			



ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO			
			CONSULTORIA TECNOLÓGICA	AValiação DA CONFORMIDADE	PROTOTIPAGEM	SERVIÇOS METROLÓGICOS
SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Diagnóstico Energético de Motores Elétricos	✔			
		Melhoria da Eficiência Energética e Fontes de Energia Alternativas	✔			
	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	Implantação da norma ABNT NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental	✔			
		Planejamento para Implantação de Ações de Responsabilidade Social e Ambiental	✔			
		Licenciamento Ambiental	✔			
		Redução de Desperdício nos Pequenos Negócios - Geral	✔			
		Redução de Desperdício nos Pequenos Negócios - Segmento de Beleza	✔			
	RESÍDUOS	Gestão de Efluentes Líquidos	✔			
		Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	✔			
	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Boas Práticas Higiênico-Sanitárias e Cuidados Contra a COVID-19	✔			
		Implantação dos requisitos da norma OSHAS 18001 / ISO 45001	✔			



ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

1 – DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL					CNPJ
NOME FANTASIA		SIGLA EMPRESA	CATEGORIA DA PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS		
NATUREZA JURÍDICA		DATA ABERTURA	SIMPLES NACIONAL	SETOR DE ATUAÇÃO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO CNAE	PORTE DA EMPRESA			
LOGRADOURO: RUA/AVENIDA			Nº	BAIRRO	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		U.F.	CEP
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL			

2 – DADOS BANCÁRIOS				
CÓD. BANCO	BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

3 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL 1					
NOME COMPLETO				RG	CPF
CARGO		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	
LOGRADOURO: RUA/AVENIDA			Nº	BAIRRO	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		U.F.	CEP
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL			

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL 2					
NOME COMPLETO				RG	CPF
CARGO		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	
LOGRADOURO: RUA/AVENIDA			Nº	BAIRRO	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		U.F.	CEP
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL			

5 – DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SEBRAE NA INSTITUIÇÃO					
NOME COMPLETO				RG	CPF
CARGO		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	
LOGRADOURO: RUA/AVENIDA			Nº	BAIRRO	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		U.F.	CEP
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL			



A EMPRESA AQUI REPRESENTADA DECLARA QUE:

a) Estamos com toda a documentação jurídica e fiscal mencionada no Edital devidamente regularizada, cientes de que a falta de qualquer um dos documentos impede a contratação de nossa Pessoa Jurídica pelo SEBRAE/BA.

b) Compreendemos que o processo de cadastramento da Pessoa Jurídica não implica na contratação de serviços. A contratação de serviços somente se dará quando houver demanda, obedecendo sempre os critérios dispostos no Edital.

c) Estamos cientes do disposto no Edital e das condições de contratação de nossa Pessoa Jurídica.

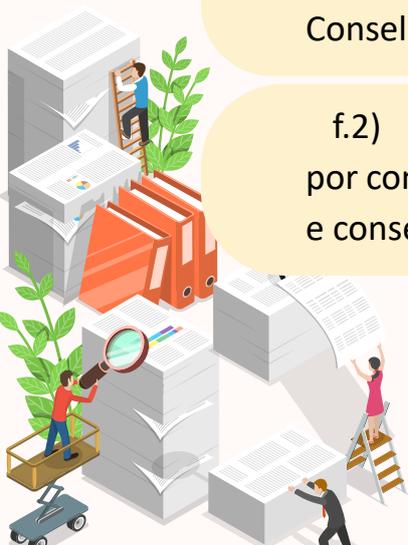
d) Não estamos sofrendo nenhum processo de penalização por parte das instituições integrantes do Sistema "S".

e) Não estamos impedidos de prestar serviços de consultoria e instrutoria pela administração pública.

f) Que os sócios, dirigentes, prestadores de serviços e/ou profissionais desta pessoa jurídica não figuram como:

f.1) Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/BA.

f.2) Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/BA.



f.3) Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes da EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendem prestar serviços.

f.4) Sócios em comum com EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendam prestar serviços.

g) Não possui em seus quadros ex-empregados ou ex-dirigentes desvinculados a menos de 180 (cento e oitenta) dias das entidades operacionalmente vinculadas ao SEBRAE/BA seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não.

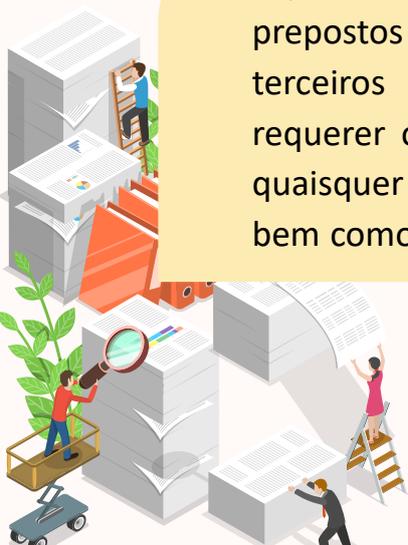
h) Termos ciência de que a empresa será automaticamente descredenciada, com a rescisão de todos os contratos celebrados com o SEBRAE/BA, caso se configurar, em qualquer tempo, as hipóteses elencadas no item de Descadastamento do Edital.

i) Que esta Pessoa Jurídica está apta a atender todas as atividades descritas na(s) áreas(s) de conhecimento(s) pretendida(s).

j) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

k) Não está reunida em consórcio, em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou impedidas de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE.

l) Seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do Contrato derivado desta licitação, ou



atos lesivos que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente edital.

m) Está ciente de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

n) Não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SISTEMA SEBRAE, com o Sistema “S” (SENAI, SESC, SESI, SENAC, SEST, SENAR, SENAT) ou com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

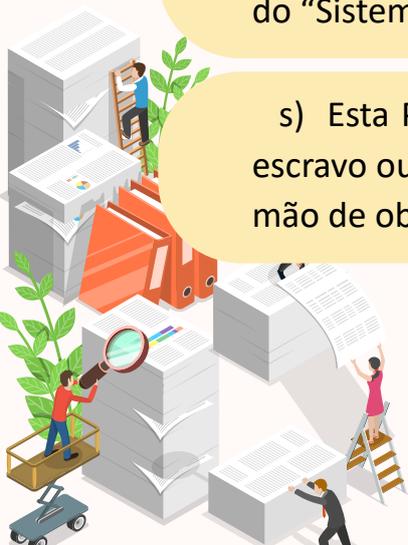
o) Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo **EDITAL 01/2019** (CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA BAHIA)

p) Está ciente de que, caso seja descredenciada de outros Editais do SEBRAE/BA, será automaticamente descredenciada deste **EDITAL DO SEBRAETEC 01/2019**.

q) Garante que todas as informações prestadas são verdadeiras, e poderão ser comprovadas.

r) Esta Pessoa Jurídica **NÃO** está sofrendo aplicação de penalidade por qualquer motivo derivado da participação em licitação ou contrato com pessoa jurídica de Direito público em geral ou com as entidades integrantes do “Sistema S”.

s) Esta Pessoa Jurídica **NÃO** pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.



E vêm ADERIR por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores, bem como às adequações promovidas nas soluções/produtos disponibilizados pelo SEBRAE/BAHIA, todos constantes no **EDITAL DE CADASTRAMENTO 01/2019**, e **DECLARO** estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas.

ASSINATURAS

Do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica Prestadora dos Serviços Tecnológico:

Data: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PRODUTOS

A empresa deverá basear-se no ANEXO I deste Edital para preenchimento das soluções/ produtos em que pretende se cadastrar no SEBRAE/BA. Deverá preencher abaixo o título do produto e o(s) nome(s) do(s) profissional(is) que irão atender, assim como o CPF, o tipo de vínculo e o breve currículo.

PRODUTO 1 - TÍTULO DO PRODUTO

Nome: _____

CPF/MF _____ Tipo de Vínculo: _____

Data Nasc: ____/____/____ Tel. () _____

Email _____

End. _____

BREVE CURRÍCULO:

(* Copiar e colar quantos desses forem necessários para preenchimento dos produtos que a empresa pretende se cadastrar no SEBRAE/BA.

Do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica Prestadora dos Serviços Tecnológico:

Data: ____/____/____

Assinatura



ANEXO IV - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu(**CLIENTE**), _____,
CPF _____, representante da empresa _____,
CNPJ _____, atesto para os devidos fins legais, que a em-
presa / instituição (**PRESTADORA DE SERVIÇO**) _____ possui
competência técnica e **já prestou os serviços tecnológicos de** _____
_____ de forma satisfatória para nossa empresa, no
período de _____ a _____. Os serviços foram executados de for-
ma profissional, conforme contrato, não havendo nada que desabone a sua qualidade e
eficiência técnica.

- **Atividades executadas**

Declaramos que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Telefone da empresa/E-mail: _____

Cidade/UF, dia/mês/ano: _____

Nome Completo e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Este formulário deverá ser preenchido pela empresa que recebeu os serviços de consultoria solicitados para cadastramento pela empresa candidata ao Edital SEBRAETEC Bahia, conforme abaixo:

Razão social (cliente): _____

CNPJ: _____ Tel: () _____

Representante legal: _____

E-mail: _____

Solução: _____

EM UMA ESCALA DE 0 A 10, como o(a) Sr.(a) se sente com relação aos itens abaixo:

1. Atenção e disponibilidade da empresa para lhe atender

0 TOTALMENTE INSATISFEITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 TOTALMENTE SATISFEITO	(NÃO SE APLICA)
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2. O quanto o(a) Sr(a) indicaria esta empresa de consultoria para outras empresas?

0 NÃO INDICARIA DE JEITO NENHUM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 INDICARIA COM CERTEZA	(NÃO SE APLICA)
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3. Cumprimento do cronograma combinado pela empresa

0 TOTALMENTE INSATISFEITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 TOTALMENTE SATISFEITO	(NÃO SE APLICA)
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4. A entrega / o resultado do trabalho da empresa dentro do especificado na contratação



0 TOTALMENTE INSATISFEITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 TOTALMENTE SATISFEITO	(NÃO SE APLICA)
---------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------------------------------	-----------------

5. Em que medida esta empresa, de modo geral, satisfaz às suas expectativas?

0 TOTALMENTE INSATISFEITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 TOTALMENTE SATISFEITO	(NÃO SE APLICA)
---------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------------------------------	-----------------

Declaramos, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Telefone da empresa/E-mail: _____

Cidade/UF, dia/mês/ano. _____

Nome Completo e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI – COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DESCRIPTIVO DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES/ ÁREAS TEMÁTICAS SELECIONADAS PELA ENTIDADE EXECUTORA PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA SEBRAETEC, QUANDO APLICÁVEL (CONSULTAR REQUISITOS ESPECÍFICOS DA SOLUÇÃO/PRODUTO).

ORIENTAÇÕES

O objetivo deste documento é descrever toda a infraestrutura física de posse da empresa candidata a ENTIDADE EXECUTORA, que se faça necessária para a prestação dos serviços os quais está pleiteando o cadastramento.

Trata-se de documento a ser elaborado em papel timbrado da empresa candidata à ENTIDADE EXECUTORA, assinado pelo seu representante legal com a descrição e comprovação da infraestrutura física, laboratorial, ferramental, instrumental e de equipamentos necessários à prestação dos serviços tecnológicos e/ou de inovação nos temas e tipos de serviços pretendidos

ITEM INFRAESTRUTURA OU EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA	RELAÇÃO COM O SERVIÇO A SER PRESTADO AO SEBRAE
INFRAESTRUTURA FÍSICA (INSTALAÇÕES)			
INFRAESTRUTURA FÍSICA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)			
INFRAESTRUTURA FÍSICA (LABORATÓRIO PRÓPRIO OU PARCERIA), QUANDO HOUVER			



ANEXAR FOTOS DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS, QUANDO FOR O CASO



ANEXO VII – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2019

Pelo presente instrumento, _____, com sede a _____, bairro _____, CEP _____, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal _____, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado a, _____, _____ – _____ – cidade/estado, **vêm ADERIR** por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores, bem como às adequações promovidas nas soluções/ produtos disponibilizados pelo SEBRAE/BAHIA, todos constantes no **EDITAL DE CADASTRAMENTO 01/2019**, e **DECLARO** estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas.

Local, _____ Data ____/____/____

Representante legal



ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO
Nº EVENTO: #numero_evento#

Fundamentado no Regulamento de Licitação e de Contratos do Sistema SEBRAE e no Edital vigente associado ao produto contratado.

1 - EMPRESA EXECUTORA

CNPJ ou equivalente: #cnpj_equivalente#	
Razão Social: #razao_social#	
Nome Fantasia: #nome_fantasia#	
Telefone: #telefone#	Celular: #celular#
Nome do Responsável: #nome_responsavel#	CPF: #cpf#
E-mail: #email#	
Endereço: #endereco#	Complemento: #complemento#
Bairro: #bairro#	Cidade: #cidade#
CEP: #cep#	

2 - DADOS DO EVENTO

Produto: #produto#	Número do Evento: #numero_evento#
Data Prevista de Início da Consultoria: #data_prevista_inicio#	Data Prevista de Término da Consultoria: #data_prevista_termino#
Tipo de Serviço: #tipo_servico#	
Necessidade do Cliente: #necessidade_cliente#	

3 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

#imagem_contratacao#

4 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto: #projeto#
Ação: #acao#

5 - GESTOR DO CONTRATO

Fica designado(a) #colaborador_sebrae# Colaborador (a) do SEBRAE/BA, Gestor (a) do Presente Contrato e por consequência responsável legal para os correspondentes efeitos, especialmente no que tange à fiscalização e o acompanhamento da efetiva execução do seu objeto.

Parágrafo primeiro – A substituição do (a) gestor (a) ora designado (a) caracteriza ato unilateral do SEBRAE/BA dando-se ciência ao Contratado por meio de comunicação escrita.

Parágrafo segundo – Para cumprir suas obrigações o gestor deverá:

- I. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos serviços para que sejam adotadas medidas corretivas;
- II. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados, avaliando também a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

6 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com as entregas previstas no item 3 (três).

O serviço objeto deste contrato custará o valor de R\$ #custo_contrato#, a ser repassado após a conclusão dos serviços e/ou entrega dos produtos, em #parcela_contrato# parcelas, da seguinte forma:

#parcelas#

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos a serem efetuados pelo SEBRAE ficarão condicionados à apresentação das informações constantes no capítulo referente ao pagamento, no Edital vigente associado ao produto contratado, exceto certidões de regularidade fiscal, que devem ser enviadas, porém não obstam o pagamento, podendo ensejar em penalidades contratuais.

Parágrafo Segundo – Quaisquer despesas com transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a) Pagar o preço da consultoria.
- b) Verificar a conformidade entre as entregas previstas na proposta ou projeto e o constante no **relatório parcial ou final** apresentado pela CONTRATADA.
- c) Avaliar a prestação dos serviços executados pela CONTRATADA.
- d) Outras obrigações contidas no Edital vigente associado ao produto contratado.

II – São obrigações da CONTRATADA:

- a) Indicar um responsável pelos serviços prestados e responsabilizar-se pela sua atuação.
- b) Executar os serviços aprovados e emitir documento fiscal de recebimento, dentro dos prazos e valores estabelecidos.
- c) Corrigir e solucionar eventuais irregularidades ou inadequações decorrentes da prestação de serviços, sem ônus para o SEBRAE/BA nem para a EMPRESA DEMANDANTE.
- d) Cumprir fielmente as obrigações assumidas na carta-contrato e ficha técnica, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- e) Encaminhar ao SEBRAE/BA e à EMPRESA DEMANDANTE relatórios contendo as evidências descritas no quadro ENTREGAS.
- f) Entregar ao SEBRAE/BA as certidões de regularidade do INSS e FGTS, quando da prestação de contas dos serviços previstos em Carta-Contrato, conforme padrão definido no sistema de contratação do Edital vigente associado ao produto contratado.
- g) Cumprir os prazos contratuais e, quando justificadamente necessário, propor a reprogramação do cronograma de execução, que será formalizado através da elaboração de termo aditivo de prazo.
- h) Utilizar adequadamente os sistemas informatizados vigentes;
- i) Disponibilizar ao SEBRAE/BA, a qualquer momento, informações sobre a prestação dos serviços;
- j) Garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a prestação dos serviços.

- k) Receber os representantes do SEBRAE/BA e/ou SEBRAE/NA com ou sem agendamento prévio, sob pena de descadastramento.
- l) Devolver os recursos financeiros ao SEBRAE/BA, em valores totais ou parciais, no caso de rescisão da carta-contrato.
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/BA, à EMPRESA DEMANDANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, na execução dos serviços de que trata o presente.
- n) Restituir ao SEBRAE/BA os valores investidos, caso haja comprovação de ação em conjunto com a EMPRESA DEMANDANTE para lesar o SEBRAE/BA, relacionados à execução da prestação dos serviços.
- o) Cumprir esta carta-contrato firmada com o SEBRAE/BA.
- p) Responsabilizar-se por ressarcir integralmente, inclusive com honorários advocatícios, o SEBRAE Nacional e/ou o SEBRAE/BA, devidamente atualizados, quaisquer valores que este eventualmente seja compelido a pagar em razão de condenações em processos judiciais.
- q) Para os produtos cuja consultoria ocorre por meio de plataforma a distância via web própria da empresa, o SEBRAE se eximirá do pagamento do valor contratado, caso o cliente não esteja satisfeito com o design apresentado, até o encerramento da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro: A EMPRESA EXECUTORA declara estar ciente das hipóteses de descadastramento estabelecidas no Edital vigente associado ao produto contratado.

Parágrafo Segundo: É facultado à EMPRESA EXECUTORA iniciar a consultoria em data anterior a descrita no campo Data Prevista de Início da Consultoria, caso o cliente não se oponha e a data de assinatura seja igual ou anterior ao início efetivo do serviço.

8 - Penalidades

A empresa executora fica sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência.
- II. Suspensão na forma prevista no Edital vigente associado ao produto contratado.
- III. Multa moratória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Carta-Contrato, por inexecução contratual parcial ou total.
- IV. Cancelamento desta Carta-Contrato/Ordem de Serviços.
- V. Descadastramento por até dois anos com as sanções previstas no Edital vigente.

Parágrafo primeiro – As penalidades podem ser aplicadas de forma conjunta ou isoladas.

9 - Proteção de Dados

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a

tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias.

10 - Direitos de Autoria e Propriedade

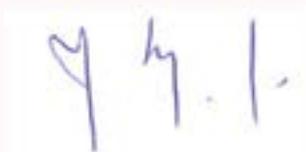
Caso o resultado da execução desta Carta-Contrato/Ordem de Serviço seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o CONTRATADO, desde já, cede à Empresa DEMANDANTE, nos termos da Lei 9610/98, os direitos autorais advindos dos materiais e metodologias a serem desenvolvidos.

Parágrafo Único: A CONTRATADA designado declara, sob sua integral responsabilidade, que todo o material e metodologia produzidos, objeto da presente contratação, são de sua autoria, respeitando os direitos autorais de terceiros (art. 46, III, da Lei 9610/98).

Aplica-se à presente contratação as regras do Edital vigente associado ao produto contratado. Fica eleito o foro da cidade de Salvador-BA para as relações decorrentes deste contrato.

_____, ____ de _____ de _____

Assinaturas:



Jorge Khoury
Diretor Superintendente



Franklin Santana Santos
Diretor Técnico

#nome_responsavel#

Responsável pela Empresa Executora

Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO IX – MINUTA DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº EVENTO: #numero_evento#

EMPRESA DEMANDANTE	
CNPJ ou equivalente: #cnpj_equivalente#	
Razão Social: #razao_social#	
Nome Fantasia: #nome_fantasia#	
Telefone: #telefone#	Celular: #celular#
Nome do Responsável: #nome_responsavel#	CPF: #cpf#
E-mail: #email#	
Endereço: #endereco#	Complemento: #complemento#
Bairro: #bairro#	Cidade: #cidade#
CEP: #cep#	
DADOS DO EVENTO	
Produto: #produto#	Número do Evento: #numero_evento#
Data Prevista de Início: #data_prevista_inicio#	Data Prevista de Término: #data_prevista_termino#
Tipo de Serviço: #tipo_servico#	
Necessidade do Cliente: #necessidade_cliente#	
Resultados Esperados: #resultados_esperados#	
#entregas#	
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO	

Por este instrumento, assume(m) o compromisso de efetuar o pagamento ao SEBRAE, da importância total de R\$ #valor_servico#, pelos serviços referidos neste Termo de Adesão e Compromisso, no(s) seguinte(s) termo(s):

#pagante#

Parágrafo Primeiro – A contrapartida deve ser paga no Cartão de débito; Cartão de crédito, Boleto (à vista) ou Dinheiro de acordo com a orientação vigente.

Parágrafo Segundo – O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da #razao_social#:

- Avaliar as entregas realizadas pela ENTIDADE EXECUTORA.
- Responsabilizar-se pelo efetivo repasse da contrapartida ao SEBRAE, quando a contrapartida não for de responsabilidade, exclusiva, do parceiro/responsável financeiro.
- Disponibilizar ao SEBRAE, a qualquer tempo, informações sobre os serviços prestados, sobre os resultados obtidos ou sobre a ENTIDADE EXECUTORA contratada pelo SEBRAE.
- Cumprir as disposições previstas no Edital vigente associado ao produto contratado, quando aplicável.

- e) Responsabilizar-se para que a utilização dos recursos na prestação de serviços não seja indevida ou desnecessária.
- f) Receber os representantes do SEBRAE com o devido agendamento prévio.
- g) Responder às pesquisas de satisfação e de efetividade dos serviços prestados, realizadas pelo SEBRAE, responsabilizando-se pela veracidade, exatidão e completude das respostas.
- h) Restituir ao SEBRAE os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a ENTIDADE EXECUTORA para lesar o SEBRAE.
- i) Assinar este Termo de Adesão de Compromisso antes do início do serviço.
- j) Assinar o Declaração de Conclusão do Serviço apenas após o término completo do serviço, sob pena de restituir os valores pagos pelo SEBRAE para a realização do serviço.
- k) Responder pelo pagamento proporcional dos serviços até então realizados em caso de solicitação de distrato da proposta por sua própria iniciativa, quando a contrapartida não for de responsabilidade, exclusiva, do parceiro/responsável financeiro.
- l) **Estar enquadrada como: Clientes do Sistema SEBRAE com CNPJ (MEI, ME e EPP); Pessoas físicas que estejam registradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB tenham a Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Nacional de Trabalhador Manual, fature até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por ano e esteja com a carteira válida no momento do atendimento; e produtores rurais que possuam inscrição estadual de produtor, número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF) ou declaração de aptidão (DAP/CAF/CAEPF) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Soma-se ao grupo de produtores rurais os pescadores com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**
- m) Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento do atendimento.
- n) Ter conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e estar de acordo com as condições descritas no Documento.

Parágrafo Primeiro – Após assinatura da Declaração Parcial ou de Conclusão do Serviço a #razao_social# não poderá contestar, sob qualquer hipótese, a revisão do serviço prestado.

Parágrafo Segundo – Para concessão de novos benefícios não poderá haver pendências referentes a projetos anteriores. Considera-se pendências:

- a) A inadimplência da EMPRESA DEMANDANTE para com o SEBRAE/BA.
- b) Serviços SEBRAETEC cancelados por desistência da EMPRESA DEMANDANTE sem justificativa plausível que seja validada pelo gestor responsável.

II – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a. Contratar a ENTIDADE EXECUTORA para executar os serviços decorrentes deste termo.
- b. Acompanhar toda a execução do serviço ora acordado, bem como subsidiar os custos nas condições estabelecidas.
- c. Efetuar, quando couber, a devolução da contrapartida paga pelo cliente, nos casos em que este pagamento ocorra antes do processo de cotação.
- d. Demais obrigações impostas pelo Edital vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Parágrafo Primeiro – Caso se verifique participação do contratante ou da Empresa DEMANDANTE em conjunto com a ENTIDADE EXECUTORA em ações prejudiciais ao SEBRAE estes ficarão impedidos de demandar serviços no SEBRAE pelo prazo de até dois anos, além de outras medidas judiciais cabíveis que o SEBRAE entenda pertinente.

Parágrafo Segundo – Caso o cliente não proporcione as condições necessárias para realização do serviço, o SEBRAE reserva-se no direito de rescindir o presente contrato, oportunidade em que a contrapartida eventualmente paga será utilizada para cobrir as despesas comprovadas pela ENTIDADE EXECUTORA na preparação de tais serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

É permitido a qualquer das partes denunciar o contrato, desde que de forma motivada.

CLÁUSULA QUINTA – DA MORA

Em caso de mora no cumprimento das obrigações, haverá incidência de multa de 2% no vencimento e 1% ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO

#nome_responsavel#, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no #cpf#, autoriza o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia, a efetuar o depósito bancário, referente a eventual devolução, na conta descrita abaixo:

#devolucao#

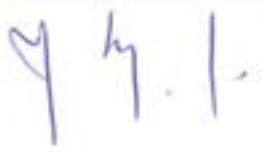
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecido entre as partes que o foro competente para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato é o de Salvador-BA, excluído qualquer outro.

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em duas vias de igual teor e forma.

#cidade_assinatura#, #data_assinatura# de #mes_assinatura# de #ano_assinatura#.

#nome_responsavel#
RESPONSÁVEL PELA #razao_social#



Jorge Khoury
Diretor Superintendente

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO –
SEBRAE/BA
(Não rubricar)



Franklin Santana Santos
Diretor Técnico

